



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

Processo nº: 50613.000796/2021-01

SR/PB-0332/2021

1ª APOSTILA DE AUMENTO DE VALOR, NA PARCELA DE REAJUSTAMENTO, AO CONTRATO Nº 0332/2021, CELEBRADO COM A EMPRESA SHOW PRESTADORA DE SERVIÇOS DO BRASIL LTDA, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS, SEM LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA, DE MONITORAMENTO E RASTREAMENTO VEICULAR VIA SATÉLITE POR GPS/GSM/GPRS, COMPREENDENDO A INSTALAÇÃO DE MÓDULOS RASTREADORES EM COMODATO, DISPONIBILIZAÇÃO E LICENÇA DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO COM ACESSO VIA WEB E OS RESPECTIVOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, CAPACITAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E GARANTIA DE FUNCIONAMENTO PARA GESTÃO DE FROTA DA S.R. DNIT/PB.

Tendo em vista as disposições da Cláusula Terceira do Contrato **SR/PB-0332/2021**, celebrado na data de 13 de julho de 2021, tendo como Contratada a empresa **SHOW PRESTADORA DE SERVIÇO DO BRASIL LTDA**, conforme Processo Administrativo nº 50613.000796/2021-01.

1. APOSTILA-SE o presente àquele contrato para efeito de controle financeiro – orçamentário na forma prevista na Lei nº 8.666/93, aditando-se à Cláusula Terceira o que se segue:

"3.1. O valor da contratação é de **R\$ 6.542,00** (seis mil, quinhentos e quarenta e dois reais), com valor global acumulado de R\$ 17.864,00 (dezesete mil, oitocentos e sessenta e quatro reais), em decorrência do aumento de valor na parcela de reajustamento de R\$ 881,00 (oitocentos e oitenta e um reais)."

2. O prazo final da execução contratual é 12/07/2024.

3. A presente apostila fica fazendo parte integrante e inseparável do contrato **SR/PB-0332/2021** e seus eventuais aditivos, que ficam inteiramente ratificados em seus termos, cláusulas e condições.

E, por assim, firmam a presente Apostila o Superintendente Regional e o Coordenador de Administração e Finanças, abaixo nominados:

João Pessoa/PB, 04 de setembro de 2023

ARNALDO MONTEIRO COSTA
Superintendente Regional - DNIT/PB

JAMESSON FARIAS CORREIA DE SOUZA
Coordenador de Administração e Finanças



Documento assinado eletronicamente por **Jamesson Farias Correia de Souza**, **Coordenador de Administração e Finanças**, em 11/09/2023, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Arnaldo Monteiro da Costa**, **Superintendente Regional no Estado da Paraíba**, em 11/09/2023, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **15573538** e o código CRC **6879ECD1**.

Referência: Processo nº 50613.000796/2021-01

SEI nº 15573538



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Av. Coronel Estevão D Ávilla Lins, 392
CEP 58.085-010
João Pessoa/PB |